



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/93.-

SÚMULA: Concede Gratificação Mensal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere a alínea a) do item III do artigo 19 do Regimento Interno deste Legislativo

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária DIRCELENE MARTINS, ocupante do Cargo de Escriturário, 50% (cinquenta por cento) de Função Gratificada, nos termos do Art. 15 da Lei nº 003/90 de 28 de Fevereiro de 1990 e posteriores alterações, ficando a mesma encarregada pelos serviços de controle de documentos e de patrimônio do Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito à partir de 1º de setembro de 1993, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Edifício da Câmara Municipal
Formosa do Oeste, 15 de Setembro de 1993.-

Publicado no Órgão Oficial do Município
Em 05.10.93
Edição nº 774 Página nº 06 do
Caderno nº

Secretário Executivo

Raimundo Marques Cavalcante
= PRESIDENTE =